



PORTARIA ORDINÁRIA N° 013/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PROFISSIONAL DE AUTOMAÇÃO RADIOFÔNICA, destinado à organização, automação e gerenciamento da programação da Rádio UNIRG FM, a fim de assegurar a continuidade, estabilidade e eficiência das transmissões institucionais, permitindo o controle adequado da grade diária, da veiculação de conteúdos e das demandas de comunicação da Fundação UNIRG.

Considerando o Parecer nº 564/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 6021/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 110/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 002/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

Considerando o Despacho nº 263/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **WINKOCHAN SISTEMAS DE AUDIO LTDA – EPP – CNPJ nº 05.930.312/0001-18** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 6021/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 28 JAN 2026

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021